

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ



Relatório de Atividades 2009



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE
Presidente

ANTONIO DE PADUA FERREIRA LINHARES
Corregedor Geral

Conselheiros:

ELVIRA OLIVEIRA COSTA BELLEZA DO NASCIMENTO

ANTONIO IVAN E SILVA

JEROMILDO RODRIGUES ALVES

HILO DE ALMEIDA SOUSA

Suplentes:

RAIMUNDO NONATO SOUSA MORAIS

ANTONIO GONÇALVES VIEIRA

ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA-GERAL

Débora Maria Freitas Said

Conselho Superior do Ministério Público
Rua Álvaro Mendes, nº 2294
Centro
Teresina - PI
CEP 64001-350
www.secretariageral.mp.pi.gov.br

ÍNDICE

INTRODUÇÃO

I – O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

1. Organização Interna e Funcionamento

1.1 Plenário

1.1.1. Sessões do Plenário

1.1.2. Principais decisões do Plenário

1.2 Editais publicados

1.3 Promoções

1.4 Remoções

1.5 Processos e requerimentos recebidos pelo Conselho

1.6 Distribuição de processos por sorteio de relator e revisor

1.7 Homologações de arquivamento

INTRODUÇÃO

Ao final de cada ano, o Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí deve elaborar relatório anual, propondo as providências que julgar necessárias sobre a situação do Ministério Público no Estado e as atividades do Conselho.

O objetivo deste relatório é descrever as atividades deste Conselho, demonstrando sua atuação e todo o esforço empreendido pelos seus membros ao longo deste ano.

Este relatório compõe-se de duas partes: resultados de 2009 e algumas considerações que indicam ser recomendável continuar em 2010 e ações iniciadas em 2009.

I – O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

1. Organização Interna e Funcionamento.

Conforme o teor do Regimento Interno, o Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí é órgão da Administração Superior e de execução do Ministério Público, e rege-se pelas disposições da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei Orgânica Estadual do Ministério Público, Atos regulamentares do Conselho Nacional do Ministério Público e normas específicas do seu Regimento Interno.

O CSMP tem sede na Procuradoria Geral de Justiça, 4º andar, na mesma sala onde também funciona a Secretaria Geral, sendo que as sessões são realizadas no Plenário Manoel da Costa Nunes.

A partir da disposição organizacional acima mencionada, serão relatadas as atividades do Conselho no ano de 2009.

1.1 Plenário

O Plenário do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí é composto por 6 (seis) Conselheiros, sendo 2 (dois) membros natos, que são o Procurador Geral de Justiça, que o preside, e o Corregedor-Geral do Ministério Público e 4 (quatro) Procuradores de Justiça. Dentre as competências do CSMP podem ser destacadas as seguintes: fiscalizar e superintender a atuação dos membros da instituição e dos seus órgãos e velar por seus princípios institucionais.

É nesse sentido que o Plenário do CSMP tem se pautado.

1.1.1. Sessões do Plenário

As sessões do Plenário podem ser ordinárias, extraordinárias ou secretas.

Em 2009 foram realizadas 11 (onze) sessões, 8 (oito) ordinárias e 2 (duas) secretas, nas datas seguintes:

Sessões ordinárias	Sessões secretas
03 de março	17 de novembro
22 de abril	10 de dezembro
08 de maio	
14 de maio	
04 de junho	
23 de junho	
12 de agosto	
27 de outubro	
17 de dezembro	

1.1.2. Principais decisões do Plenário

- Eleição da lista sêxtupla, prevista no art. 94 da CF: o Dr. ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES foi eleito para Desembargador do TJ-PI.

- Promoção dos 15 Promotores Substitutos para as comarcas vagas de 1ª entrância: 14 Promotores promovidos em 03/03/09 e 1 Promotora em 23/06/09.

- Designação de seis Promotores de Justiça para atuarem junto às Turmas Recursais Cíveis e Criminais de Teresina, até ulterior deliberação, por meio das Portarias expedidas em 06 de fevereiro de 2009, tendo em vista o relatório da Correição Extraordinária realizada pela Douta Corregedoria Geral do Ministério Público, junto à Turma Recursal Cível, por determinação da Corregedoria Nacional do Ministério Público, com proposição que sejam designados dois Promotores de Justiça para despachar os recursos com vista ao Ministério Público.

- Aprovação da Resolução nº 01/2009, que regulamenta eleições para indicação de membros do Ministério Público para composição do Conselho Nacional do Ministério Público e Conselho Nacional de Justiça.

- Arquivamento do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 06/2009-CGMP, instaurado pela Portaria nº 06/2009-CGMP, para apuração de eventual responsabilidade funcional atribuída ao Procurador de Justiça Doutor Antonio de Pádua Ferreira Linhares e ao Promotor de Justiça Doutor João Mendes Benigno Filho, por ausência de justa causa para sua instauração.

- Arquivamento da Sindicância nº 003/2009, procedida pela Corregedoria Geral, para apuração dos fatos objeto da Reclamação Disciplinar – Processo CNMP nº 0.00.000.000358/2009-89, contra os Procuradores de Justiça ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO e JEROMILDO RODRIGUES ALVES, face a improcedência da Reclamação Disciplinar formulada.

- Aprovação do parecer, na íntegra, da Assessora Judiciária, Dra. Luisa Cynobellina de Assunção Lacerda, elaborado em resposta ao Procedimento Administrativo nº 146/2006, requerido pelo Promotor de Justiça, Dr. RICARDO LÚCIO FREIRE TRIGUEIRO, postulando para que seja observada a recomposição do quinto constitucional para formação da lista tríplice sempre que não se apresentar nenhum Promotor de Justiça que possua o duplo requisito constitucionalmente exigido. O parecer recomendou a inclusão de um parágrafo único ao art. 27 do Regimento Interno do C.S.M.P. - Resolução nº 002/2008, que determine: “Inexistindo candidatos que possuam 2 anos na respectiva entrância de acesso e figurem na primeira quinta parte da lista de antiguidade desta, os inscritos passam a competir em igualdade de condições”.

- Eleição dos membros do C.S.M.P., biênio 2010/2011, em 14 de dezembro de 2009. Conselheiros eleitos:

- Aprovação da lista de antiguidade dos membros do Ministério Público do Estado do Piauí e encaminhamento para publicação no Diário da Justiça.

1.2. Editais Publicados

- Publicação de 23 editais, assim distribuídos: 9 editais para promoção por antiguidade, 6 editais para promoção por merecimento, 3 editais sobre pedido conjunto de remoção, 1

edital abrindo as inscrições para a eleição dos membros do Ministério Público do Estado do Piauí para compor as listas tríplexes à indicação aos CNMP e CNJ, 1 edital para as inscrições para formação da lista sêxtupla prevista no art. 94, caput, da Constituição Federal, 2 editais deferindo as inscrições para candidatura para formação da lista sêxtupla prevista no art. 94, caput, da Constituição Federal e 1 edital convocando os membros do Ministério Público em efetivo exercício para a eleição e escolha dos integrantes do CSMP, bem como de seus suplentes, para o biênio 2010/2011.

1.3. Promoções

- Provimento de cargos vagos: ocorreu 26 promoções, 15 para 1ª entrância, 2 para 2ª entrância, 4 para 3ª entrância e 5 para 4ª entrância.

1.4. Remoções

- Remoções: 7, sendo 4 por permuta e 3 por merecimento.

ATO PGJ N° 35/09 EM 04/05/09	LUÍSA CYNOBELLINA DE ASSUNÇÃO LACERDA	PERMUTA	4ª	1ª PROM. DE CAMPO MAIOR
ATO PGJ N° 34/09 EM 04/05/09	NIVALDO RIBEIRO			JECC DE PIRIPIRI
ATO PGJ N° 29/09 EM 30/03/09	CYNARA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS	PERMUTA	4ª	PROM. DE FAMILIA E SUCESSÕES DE FLORIANO
ATO PGJ N° 28/09 EM 30/03/09	ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA			JECC DE FLORIANO
ATO PGJ N° 13/09 EM 30/03/09	MARCONDES PEREIRA DE OLIVEIRA	REMOÇÃO POR MERECEMENTO	1ª	FRANCINÓPOLIS

ATO PGJ N° 12/09 EM 30/03/09	RITA DE CÁSSIA DE CARVALHO ROCHA DE SOUZA	REMOÇÃO POR MERCIMENTO	1ª	JOAQUIM PIRES
ATO PGJ N° 003/09 EM 12/01/09	ENY MARCOS VIEIRA PONTES	REMOÇÃO POR MERCIMENTO	4ª	1ª PROM. CRIMINAL DE TERESINA
ATO PGJ N° 72/09 EM 18/08/09	EDILVO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTANA	PERMUTA	4ª	JECC DE PARNAÍBA
ATO PGJ N° 73/09 EM 18/08/09	RODRIGO ROPPI DE OLIVEIRA			1ª PROM. CRIMINAL DE PARNAÍBA
ATO PGJ N° 74/09 EM 18/08/09	CRISTIANO FARIAS PEIXOTO	PERMUTA	4ª	2ª PROM. CÍVEL DE PARNAÍBA
ATO PGJ N° 75/09 EM 18/08/09	WALTER HENRIQUE SIQUEIRA SOUZA			1ª PROM. DE PIRIPIRI

1.5. Processos e requerimentos recebidos pelo Conselho

- Ofício do Promotor de Justiça Plínio Fabrício de Carvalho Fontes, comunicando ao Conselho Superior a prorrogação de prazo para conclusão do Procedimento Prévio nº 006/2008, instaurado para apurar irregularidades no Programa de Assistência Básica no Município de Domingos Mourão. Decisão: o Egrégio Conselho Superior deferiu o pedido.

- Encaminhamento da Representação nº 11/09, tendo como Representante Regis Moraes Marinho, Promotor de Justiça, e Representada Dra. Teresinha de Jesus Marques, Corregedora Geral do MP, por ofício da lavra da Subprocuradora Geral de Justiça, Dra.

Ivaneide Assunção Tavares, em virtude da gravidade dos fatos nela narrados. Decisão: em trâmite.

- Ofício nº 305/09 – GP, oriundo da douda Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, o qual informa que teria ocorrido vaga de Desembargador do Tribunal de Justiça, nos termos do artigo 32 do Regimento Interno do Conselho Superior, e encaminhamento para publicação no Diário da Justiça.

- Recebimento do processo administrativo disciplinar nº 001/2008, instaurado pela Portaria nº 005/2008-CGMP, tendo como processado o promotor de Justiça Francisco de Jesus Lima, para fins do art. 17, da Resolução 002/2008-Regimento Interno. Decisão: em trâmite.

- Requerimento do Promotor de Justiça Sávio Eduardo Nunes de Carvalho, titular da 2ª Promotoria Criminal de Parnaíba para residir na cidade de Luís Correia, que dista aproximadamente 15 km. Decisão: Verificado que preenche os requisitos da resolução CSMP, foi deferido por unanimidade.

- Requerimento formulado pela Promotora de Justiça Substituta Micheline Ramalho Serejo da Silva. Decisão: os Conselheiros decidiram, por unanimidade, pela confirmação do edital publicado no diário da justiça. Após, votaram pela promoção, pelo critério de antiguidade, da Promotora de Justiça Micheline Ramalho Serejo da Silva, única Promotora Substituta, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Bocaina, de 1ª entrância.

- Requerimento de licença para tratamento de saúde, considerando o teor do art.104 da LC nº 12/93, apresentado pela Promotora de Justiça Dra. MARIA EUGÊNIA DE ANDRADE LISTE, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Nazaré do Piauí. Decisão: em trâmite.

- Procedimento Administrativo nº 059/2009, que tem como Requerente a Promotora de Justiça Dra. MARIA CARMEM CAVALCANTI DE ALMEIDA, pleiteando licença remunerada em caráter especial, para realização de curso de Pós Graduação Lato Sensu em Direito Ambiental Brasileiro, na Pontificia Universidade Católica do Rio de Janeiro

– PUC, com duração de um ano e meio, correspondente ao período de 12 de março a 17 de dezembro de 2009 e 12 de janeiro a 29 de julho de 2010, em caráter excepcional, face ao disposto no artigo 1º, da Resolução nº 003, de 08 de novembro de 2006. Decisão: deferido.

- Processo Administrativo nº 261/2009, referente à incompatibilidade pessoal e profissional existente entre a Promotora de Justiça GIANNY VIEIRA DE CARVALHO, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Barras e a Juíza da referida Comarca. Decisão: homologação da medida liminar exarada nos autos para que a Dra. GIANNY VIEIRA DE CARVALHO deixe a Promotoria de Justiça da Comarca de Barras e passe a responder pela Promotoria de Justiça da Comarca de Alto Longá, até ulterior deliberação, devendo a Promotoria de Justiça da Comarca de Barras ser provida pela Promotora designada como substituta automática.

- Requerimento da Promotora de Justiça CLÉIA CRISTINA PEREIRA JANUÁRIO FERNANDES, titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Batalha, Processo nº 268/2009, requerendo ao Procurador Geral que se digne em autorizar a permanência da mesma na Curadoria do Meio Ambiente, em decorrência da referida Promotora estar coordenando a elaboração do Planejamento Estratégico do Ministério Público do Piauí e devido ao grande volume de processos em trâmite na Curadoria do Meio Ambiente. Decisão: deferido.

- Requerimento da lavra da Promotora de Justiça Everângela Araújo Barros Parente, titular da Promotoria de Justiça de Inhumas, de 2ª entrância, para, em caráter preliminar à votação de Promoção a ser realizada na sessão de 27/10/09, aplicar-se a orientação do Conselho Nacional do Ministério Público no sentido da recomposição do quinto constitucional quando do julgamento de concursos de promoções por merecimento e/ou remoções, sempre que não se apresentarem inscritos que possuam os dois requisitos constitucionais. Decisão: o Senhor Presidente determinou que não fossem apreciadas as promoções e/ou remoções pelo critério de merecimento, para se aguardar julgamento do Procedimento nº 605/2009-47, junto ao Conselho Nacional do Ministério Público, que tem por objeto a recomposição do quinto constitucional nas promoções e remoções por merecimento do Ministério Público do Piauí.

- Requerimento apresentado pelas Promotoras de Justiça Francisca Sílvia Reis e Ana Cecília Rosário Ribeiro, de questão de ordem a ser apreciadas na sessão de 27/10/09, no sentido de que, em relação à Promotoria de Justiça da Comarca de Elesbão Veloso, sejam primeiro esgotadas as possibilidades de remoção, para, somente depois se apreciar os requerimentos de promoção por merecimento. Decisão: o Senhor Presidente determinou o encaminhamento para Assessoria Jurídica exarar parecer.

1.6. Distribuição de processos por sorteio de relator e revisor

- Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2008, instaurado pela Portaria nº 005/2008 – C.G.M.P., movido em face do Promotor de Justiça Francisco de Jesus Lima, para fins da adoção das medidas previstas no art. 17, da Resolução nº 002/2008 (Regimento Interno do Conselho Superior). O Senhor Presidente leu o despacho por ele exarado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2009, que determinou a remessa dos autos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, para adoção das medidas previstas no art. 17 do Regimento Interno. Em seguida, procedeu-se ao sorteio para distribuição do referido Processo, tendo sido sorteado o Conselheiro Dr. Antônio Ivan e Silva como Relator e o Conselheiro Dr. Hilo de Almeida Sousa como Revisor. Os Conselheiros declararam-se impedidos, abstendo-se de atuar no feito, sendo determinado pelo Presidente do Conselho, nos termos do artigo 20, II, do Regimento Interno, que sejam convocados o primeiro e o segundo suplentes para assumir tais funções, conforme estabelecido nos artigos 7º e 10 do Regimento Interno do Conselho Superior, quais sejam, Dr. Raimundo Nonato Sousa Moraes e o Dr. Antônio Gonçalves Vieira, respectivamente.

- Representação nº 11/09, que tem, como Representante, o Promotor de Justiça Régis de Moraes Marinho e Representada, a Procuradora de Justiça Teresinha de Jesus Marques, para fins do art. 23, inc. XVI, da LC 12/93. Foi realizado sorteio para distribuição da referida Representação, tendo sido sorteados a Dra. Elvira Oliveira Costa Belleza do Nascimento, para Relatora e o Dr. Jeromildo Rodrigues Alves, para Revisor. Na seqüência, a Conselheira Dra. Elvira Oliveira Costa Belleza do Nascimento declarou-se impedida de atuar, sendo determinado pelo Presidente do Conselho, nos termos do artigo 20, II, do Regimento Interno, a convocação do terceiro suplente, Dr. Alípio de Santana Ribeiro, para exercer tal função.

1.7. Homologações de arquivamento

PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO	PROMOTOR
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 11/2008	PARA FINS DO ART. 9º, § 1º, DA LEI Nº 7.347/85 NA REUNIÃO 974ª	JANAÍNA ROSE RIBEIRO AGUIAR
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 14/2008	PARA FINS DO ART. 9º, § 1º, DA LEI Nº 7.347/85 NA REUNIÃO 974ª	JANAÍNA ROSE RIBEIRO AGUIAR
PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR PIP, DE Nº 05/2008	PARA FINS DO ART. 9º, § 1º, DA LEI Nº 7.347/85 NA REUNIÃO 974ª	MARCONDES PEREIRA DE OLIVEIRA
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 274/04	PARA FINS PREVISTOS NO ART. 40, DA LC 12/93 NA REUNIÃO 974ª	PAULO RUBENS PARENTE REBOUÇAS
INQUÉRITO CIVIL Nº 02/2008	ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO, POR VOTAÇÃO UNÂNIME NA REUNIÃO 979ª	SINOBILO PINHEIRO DA SILVA JÚNIOR
PROCEDIMENTOS PRÉVIO INVESTIGATÓRIOS Nº 01/2009	ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO, POR VOTAÇÃO UNÂNIME NA REUNIÃO 979ª	ANTÔNIO RODRIGUES DE MOURA
PROCEDIMENTOS PRÉVIO INVESTIGATÓRIOS Nº 07/2009	ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO, POR VOTAÇÃO UNÂNIME NA REUNIÃO 979ª	ANTÔNIO RODRIGUES DE MOURA
PROCEDIMENTO PRÉVIO INVESTIGATÓRIOS Nº 03/2009	ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO, POR VOTAÇÃO UNÂNIME NA REUNIÃO 980ª	ANTÔNIO RODRIGUES DE MOURA
PROCEDIMENTO PRÉVIO INVESTIGATÓRIOS Nº 04/2009	ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO, POR VOTAÇÃO UNÂNIME NA REUNIÃO 980ª	ANTÔNIO RODRIGUES DE MOURA
PROCEDIMENTO PRÉVIO INVESTIGATÓRIOS Nº 08/2009	ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO, POR VOTAÇÃO UNÂNIME REUNIÃO 980ª	ANTÔNIO RODRIGUES DE MOURA
PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO Nº 005/2009	ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO, POR VOTAÇÃO UNÂNIME NA REUNIÃO 980ª	GILVÂNIA ALVES VIANA
INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 04/09 – APURAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DE LANDRI SALES	ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LC 12/93 NA REUNIÃO 981ª DE 27/10/09	SILAS SERENO LOPES
PROCEDIMENTO PRÉVIO INVESTIGATÓRIO Nº 05/09 – APURAR AS CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE TRABALHO DO CONSELHO TUTELAR DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ	ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LC 12/93 NA REUNIÃO 981ª DE 27/10/09	ANTÔNIO RODRIGUES DE MOURA

PROCEDIMENTO PRÉVIO INVESTIGATÓRIO Nº 01/08 – APURAR SE A DESPESA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ ESTÁ SENDO REALIZADA COM OBEDIÊNCIA A TODOS OS DITAMES LEGAIS	ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LC 12/93 NA REUNIÃO 981ª DE 27/10/09	ANTÔNIO RODRIGUES DE MOURA
PROCEDIMENTO PRÉVIO INVESTIGATÓRIO Nº 011/06 – APURAR OMISSÃO DO MUNICÍPIO DE COIVARAS NA CONVOCAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA DIRETORES DE ESCOLAS PÚBLICAS	ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LC 12/93 NA REUNIÃO 981ª DE 27/10/09	ANTÔNIO RODRIGUES DE MOURA
PROCEDIMENTO PRÉVIO INVESTIGATÓRIO Nº 015/07 – APURAR O USO IRREGULAR DE VEÍCULOS POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ	ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LC 12/93 NA REUNIÃO 981ª DE 27/10/09	ANTÔNIO RODRIGUES DE MOURA
PROCEDIMENTO PRÉVIO INVESTIGATÓRIO Nº 011/09 – APURAR A DEMORA NA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE REFORMA DO PRÉDIO DA UESPI – NÚCLEO DE ALTOS	ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LC 12/93	ANTÔNIO RODRIGUES DE MOURA
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 08/2008	ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LC 12/93	MARIA EUGÊNIA GONÇALVES BASTOS
PROCEDIMENTO PRÉVIO INVESTIGATÓRIO Nº 016/09 – APURAR AS CONDIÇÕES PRECÁRIAS DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA JOÃO BASTOS, NA CIDADE DE ALTOS	ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LC 12/93	ANTÔNIO RODRIGUES DE MOURA
PROCEDIMENTO PRÉVIO INVESTIGATÓRIO Nº 021/09 – APURAR OMISSÃO POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, NO QUE DIZ RESPEITO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LC 12/93	ANTÔNIO RODRIGUES DE MOURA
PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR Nº 16/2008/CACOP – REPRESENTAÇÃO FEITA PELA CÂMARA DE VEREADORES DE MILTON BRANDÃO EM FACE DO PREFEITO MANOEL MILITÃO DA SILVA	ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, NOS TERMOS DO ART. 9º, § 1º DA LEI Nº 7.347/85 NA REUNIÃO	PLÍNIO FABRÍCIO DE CARVALHO FONTES

PROCEDIMENTO PRÉVIO 002-A/2009 – APURAÇÃO DE SUPOSTA OMISSÃO DOS PODERES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PEDRO II NA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE PEDRO II, COM EVENTUAL OFENSA AOS ARTS. 40 E 50, DO ESTATUTO DAS CIDADES	ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, NOS TERMOS DO ART. 9º, § 1º DA LEI Nº 7.347/85 NA REUNIÃO	PLÍNIO FABRÍCIO DE CARVALHO FONTES
INQUÉRITO CIVIL Nº 002/2008 – APURAÇÃO DE SUPOSTO DANO AMBIENTAL E AO CONSUMIDOR EM FACE DO ABATEDOURO DE FRANGOS SITUADO À RUA JOSÉ LINO, NA CIDADE DE MILTON BANDÃO-PI	ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, NOS TERMOS DO ART. 9º, § 1º DA LEI Nº 7.347/85 NA REUNIÃO	PLÍNIO FABRÍCIO DE CARVALHO FONTES